

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 06 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 23 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00321/2025, de 07 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 90.228,00 (Noventa Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
12	368	0188	2020	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA FUNDEB/VAAF 30%
83	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral
		1.540.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
				Total na Ação
				29.800,00
				Total na Unidade Orçamentária
				29.800,00
20.602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	244	0487	2035	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS
165	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral
		1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
				Total na Ação
				10.701,00
				Total na Unidade Orçamentária
				10.701,00
20.802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	303	0428	2025	REC. FINAN. A TRANSF. PARA QUALIFICAÇÃO DA ASSIS. FARMACÉUTIACA - QUALIFAR-SUS
231	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral
		1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
				Total na Ação
				49.727,00
				Total na Unidade Orçamentária
				49.727,00
Total de Suplementações:				90.228,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.228,00 (Noventa Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 06 DE MARÇO DE 2026

20.101 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0021 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

16	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	50.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total na Ação				50.000,00
Total na Unidade Orçamentária				50.000,00

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0021 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

29	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	40.228,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	40.228,00
Total na Ação				40.228,00
Total na Unidade Orçamentária				40.228,00

Total de Anulações: 90.228,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima em, 06 de Março de 2026.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito